



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 162, DE 3 DE JUNHO DE 2022

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2022/2023, os integrantes da Comissão de Inteligência (CI) referenciados nos incisos III e X do § 2º do art. 2º da [Resolução GP n. 227, de 12 de maio de 2022](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da [Resolução GP n. 227, de 12 de maio de 2022](#), que institui a Comissão de Inteligência (CI) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados, na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2022/2023, da Comissão de Inteligência (CI) referenciados nos incisos III e X do § 2º do art. 2º da [Resolução GP n. 227, de 12 de maio de 2022](#):

I - Flávia Cristina Rossi Dutra, juíza indicada pelo Presidente;

II - Andrea Rodrigues De Moraes, juíza indicada pelo Presidente; e

III - Ângela de Almeida José Drumond, servidora indicada pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMECJT).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região